



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Praça 25 De Julho, 01 - Centro · Rio Do Sul/SC · CEP 88160900
Contato: adriano.martins@riodosul.sc.gov.br · (47) 3300-0611



Dados do Requerimento 129225

Empreendedor

Nome: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

CPF/CNPJ: 83102574000106

Endereço Praça 25 de Julho __, 01 - Centro · **CEP:** 89160900

Município: RIO DO SUL

Estado: SC

Empreendimento

Município de Rio do Sul - 83102574000106

Endereço: Praça 25 de Julho, 01 - Centro · **CEP:** 89160164

Município: RIO DO SUL

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 632422.22, Y 6987035.07

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: Reforma e ampliação da antiga escola para implantação da nova UBS Bairro Budag – Rio do Sul/SC. O projeto contempla a ampliação da edificação existente, com execução de novas paredes externas em alvenaria convencional e readequação total do layout interno por meio de divisórias em drywall. Inclui-se a substituição completa da cobertura (telhas, estrutura, calhas e rufos), bem como a troca integral do forro e das instalações elétricas. Serão executadas novas instalações hidrossanitárias nos ambientes que demandarem adequação. Os pisos serão nivelados e assentados piso sobre piso e as paredes existentes em tijolo à vista serão rebocas e pintadas, conforme especificações do projeto. A intervenção contempla ainda a área externa, que contará com rampas e escadas de acesso, cercamento, estacionamento, calçadas e paisagismo.

Data: 30/07/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.